



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023:

---Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamin da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,
Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, não se tendo verificado intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	3.157,67€
Fundos Permanentes:-----	3.100,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	1.995.063,97€
no Crédito Agrícola -----	914.090,34€
no Novo Banco -----	38.176,93€
no Banco Português de Investimento -----	9.267,58€
no Banco BIC -----	847.774,58€
no Banco Santander Totta -----	54.642,15€
no Banco Millennium BCP -----	799.277,69€
SUB- TOTAL -----	4.664.550,91€





Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	321,03€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.424.574,93€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.492.972,51€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.917.868,47€
TOTAL -----	9.082.419,38€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

02.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

02.01.01 – CARTA DE INTENÇÃO DE COMPROMISSO - PLANO LOCAL DE SAÚDE 2021-2030– PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião, pelo Senhor Presidente, para conhecimento, Carta de intenção de Compromisso, assinada pelo Agrupamento de Centros de Saúde Cávado III – Barcelos/Esposende, Hospital Santa Maria Maior e Municípios de Barcelos e Esposende, no âmbito do Plano Local de Saúde. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02.01.02 – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H-15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização do evento, foram os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo-se procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia





Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

02.01.03 – COMISSÃO DE VISTORIAS PARA A RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, prevê, no seu artigo 87.º, que é da competência do Órgão Executivo deliberar sobre a receção provisória e definitiva das obras de urbanização. A receção das mencionadas obras é precedida de vistoria a realizar por uma comissão da qual fazem parte, pelo menos, dois representantes da Câmara Municipal.

Neste seguimento, o Órgão Executivo deliberou na sua reunião ordinária de 24 de outubro de 2013, quais os elementos que integravam a comissão de vistorias para a receção provisória e definitiva de obras de urbanização do Município de Esposende.

Presentemente, alguns dos membros nomeados já não se encontram em funções na Autarquia e outros irão deixar de o fazer a breve prazo, pelo que torna-se necessário atualizar a composição da comissão de vistorias supra mencionada, de forma a garantir o seu normal funcionamento.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal nomeie os elementos infra indicados, nas qualidades mencionadas, para integrar a comissão de vistorias para a receção provisória e definitiva de obras de urbanização do Município de Esposende:

Presidente: Engenheira Teresa Catarina Carvalho Martins;

Vogais efetivos: 1.ª vogal efetiva – Engenheira Marta Filipa de Oliveira Barros, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª vogal efetiva – Engenheira Célia Maria Rosa Barros, a qual será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Engenheiro Pedro Miguel Losa Capitão;

Vogais suplentes: 1.º vogal suplente – Arquiteto Carlos Manuel Rocha Guimarães Casanova;

2.º vogal suplente – Engenheiro Pedro Miguel Losa Capitão.”-----

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----





Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, NOMEAR OS ELEMENTOS NELA INDICADOS, E NAS QUALIDADES MENCIONADAS, PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE VISTORIAS PARA A RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.-----

02.02 – REGULAMENTOS:-----

02.02.01 – PROJETO DE REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – CONSULTA PÚBLICA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

- “1. Considerando que, por deliberação tomada em sede de reunião do órgão executivo municipal, realizada em 15 de setembro de 2022, foi determinado o início do procedimento tendente à aprovação do **Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais**;
2. Atendendo a que o início de procedimento administrativo de elaboração do projeto de Regulamento supra identificado foi, nos termos e para os efeitos da disposição prevista no artigo 98.º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (adiante designado de CPA), publicitado na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Esposende, e nos locais de estilo do Concelho de Esposende;
3. Tendo presente que, decorrido o prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos, não houve constituição de interessados, nem apresentação de contributos;
4. Considerando que, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município;
5. Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de **propor à Câmara Municipal que delibere no sentido de submeter a consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, conforme preconizado no artigo 101.º do CPA, o projeto de Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, conforme documento que se anexa. Mais se propõe, que decorrido esse período e caso não haja propostas de alteração, o mesmo se submeta diretamente à Assembleia Municipal para sua aprovação.**”-----

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR O PROJETO DE REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, DAR INÍCIO À CONSULTA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZADO NO ARTIGO 101º DO DECRETO-LEI Nº 4/2015, DE 7 DE JANEIRO (NOVO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Eu vou-me abster porque o documento ainda vai a consulta pública, e a tabela de taxas também deriva muito daquilo que é a experiência de quem as cobra, e da dinâmica dessas mesmas cobranças e da necessidade ou não, de aumentar um valor, ou retirar outro, e isso requer bastante experiência acumulada e eu não a tenho, pelo que, não posso de forma alguma, estar ciente de um voto a favor claro, e daí a minha abstenção.”*-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PÚBLICAS: _____

03.01.01 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

03.01.01.01 – 12/23 - “EXECUÇÃO DA REDE ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES NA RUA FONTE DA SENHORA E ARRANJOS EXTERIORES DO MUSEU DO SARGAÇO - APÚLIA” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 259/DOM/2023, de 19 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 29 de novembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo o diretor técnico da obra apresentado a declaração da execução da mesma, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.02 – 31/23 - “MONUMENTO AO BOMBEIRO – NOVA LOCALIZAÇÃO” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----





Foi presente a informação técnica n.º 261/DOM/2023, de 20 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 14 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.01.03 – 24/23 - “SUBSTITUIÇÃO DE DECK POR BETÃO COLORIDO – MARGINAL SUL (LOTA)” – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 262/DOM/2023, de 20 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Provisória, datado de 29 de novembro de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo o diretor técnico da obra apresentado a declaração da execução da mesma, foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que foram cumpridas todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro de forma integral e perfeita e que foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição corretamente, pelo que podem os trabalhos ser rececionados provisoriamente. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

03.01.02.01 – 38/12 – “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO TURÍSTICA DE ESPOSENDE” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----



Foi presente a informação técnica n.º 260/DOM/2023, de 19 de dezembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 13 de dezembro de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos, em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----